

## Unidade local de saúde de Santo António, E. P. E.

### **Aviso de Processo de Recrutamento e Seleção de Técnicos Superiores de Medicina Dentária para Prestação de Serviços em nome individual (M/F)**

#### **1. Objeto e local da Prestação de Serviço**

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços de medicina dentária em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA, EPE, na reunião de 14 de novembro de 2024;

#### **2. Âmbito**

Prestação de serviços de Medicina Dentária nos Cuidados de Saúde Primários.

#### **3. Prazo de apresentação de candidaturas**

3 Dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

#### **4. Requisitos gerais de admissão**

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Licenciatura ou Mestrado em Integrado em Medicina Dentária
- b) Ser membro efetivo da Ordem dos Médicos Dentistas, com inscrição válida;
- c) Experiência profissional em funções similares mínima de 1 ano;
- d) Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;

Preferenciais:

- e) Experiência profissional em funções similares mínima de 1 ano em contexto de Cuidados de Saúde Primários CSP.

Sendo a experiência em contexto de cuidados de saúde primários critério preferencial, o mesmo apenas será acionado, após a validação dos critérios obrigatórios e caso o numero de candidatos aptos para seleção ultrapasse as 10 candidaturas, devendo neste caso, passar para a fase de seleção apenas os candidatos que detenham cumulativamente os critérios obrigatórios e preferenciais.

## 5. Formalização das candidaturas

5.1 - As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de três dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet do ULSSA (<https://www.chporto.pt/recrutamento/>) mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

5.2 - A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Currículo Profissional
- b) Cédula Profissional válida;
- c) Certificado de habilitações;

Sem fator de exclusão:

- d) Comprovativos de formações;
- e) Comprovativos de experiência profissional.

A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas d) e e), implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 pontos.

## 6. Métodos de seleção

A seleção obedecerá a dois métodos obrigatórios:

6.1 - Avaliação Curricular; serão ponderados os seguintes fatores:

- ✓ Experiência profissional como MD;
- ✓ Experiência profissional clínica em serviços públicos de saúde;
- ✓ Formação pós-graduada em Dentisteria Operatória;
- ✓ Formação pós-graduada em Endodontia
- ✓ Formação pós-graduada em Periodontologia;
- ✓ Formação pós-graduada em Cirurgia Geral;

- ✓ Formação pós-graduada em Medicina Oral;
- ✓ Formação pós-graduada em MDP/Saúde Pública Oral;
- ✓ Formação pós-graduada em Gestão em Saúde;
- ✓ Outros cursos ou formações em saúde;
- ✓ Participação e Intervenção em projetos Saúde Pública Oral ou CSP;

6.2 - Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais, serão ponderados os seguintes fatores:

- ✓ Capacidade de Comunicação;
- ✓ Conhecimento de enquadramento funcional do Médico Dentista nos CSP;
- ✓ Organização e Execução de atividades e projetos;
- ✓ Apoio e Cooperação com equipa de trabalho.

A Classificação Final dos candidatos resultará da média ponderada da avaliação curricular e entrevista profissional, obtida da seguinte fórmula:

$$CF = (AC*70\%) + (E*30\%)$$

**7. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:**

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
- d) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão;
- e) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- f) Falta à Entrevista Profissional de seleção à data e horas marcadas;
- g) Candidatos/as com pontuação inferior a 10 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

**8. Critérios de desempate:**

- Maior experiência em CSP;
- Melhor pontuação na entrevista
- Melhor pontuação na Avaliação Curricular

## 9. Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. José Alberto Frias Vasconcelos Bulhosa- Médico Dentista ULSSA;

1.º vogal: Dr. Manuel Lourenço Nunes, Médico Dentista, Coordenador da Unidade de Saúde Oral da ULS de Castelo Branco;

2.º vogal: Dra. Elisa Costa Laranjo, Médica Dentista, Coordenadora do Serviço de Saúde Oral da ULS Trás-os-Montes e Alto Douro;

1.º vogal suplente: Dra. Mafalda Maria Pouzada Côrte-real dos Reis – Médica Dentista, ULS Matosinhos

2.ª vogal suplente: Dra. Joana Sofia Oliveira Luz – Técnica Superior DPBE, ULSSA.

## 10. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço [recrutamento@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chporto.min-saude.pt).

## 11. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

03 de julho de 2025 – A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*